



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 17 de dezembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 6837/2019

Proposição: Emenda nº 3/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Co-Autor(es):

VER. DR. MARCOS PINCHIARI , VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS , VER. MARCOS DA FARMÁCIA, VER. PEDRINHO BOTARO, VER. PROFESSOR MINHOCA , VER. RODOLFO DONETTI, VER. RONALDO DE CASTRO, VER. SCARPINO DEFENSOR, VER. TONHO LAGOA, VER. TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER. ZEZÃO ,

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Emenda adicionada ao autógrafo nº 218/2019.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

